



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº042/2024

SÚMULA: Exonera a pedido do servidor **JULIANO DE OLIVEIRA SOUZA**, e das outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do servidor **JULIANO DE OLIVEIRA SOUZA**, Motorista II, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.451.676-6, e inscrito no CPF/MF nº 220.719.258-07, lotado na Manutenção do Transporte Escolar, a contar de 18/03/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 118/2024.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12-974
Data	19.03.2024
Página	01
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
<i>Roberto Lima Souza</i>	
ASSINATURA	